

## DIREÇÃO DO FORO

### PORTARIA N.º 36/2017/DF

**A DOUTORA IOLANDA VOLKMANN, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE BRUSQUE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.**

**Considerando** a informação de que o download da base de dados do backup de segurança do servidor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque apresenta problemas de transmissão, em razão dos problemas noticiados na Portaria 35/2017;

**Considerando** a informação da Oficial de que referidos problemas serão, muito provavelmente, salvo imprevisto, solucionados até o final deste dia;

**Considerando** o disposto no artigo 97-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

### RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque, no dia 06/04/2017.

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-Ado Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Brusque, 06 de abril de 2017.



**Iolanda Volkmann**  
Juíza Diretora do Foro